

# JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

12

**SETEMBRO** 

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XV | Edição Especial nº 321

## Maricá comemora 9 anos do programa Tarifa Zero

Solenidade teve ônibus museu, que conta a história do vermelhinho, distribuição de cupcakes e anúncio da ampliação dos serviços da EPT





A Prefeitura de Maricá, por meio da Empresa Pública de Transportes (EPT), realizou nesta segunda-feira (11/09) uma solenidade em comemoração aos 9 anos do programa Tarifa Zero, na Rodoviária do Povo, no Centro. Maricá é a primeira cidade com mais de 100 mil habitantes a adotar um sistema de transporte totalmente gratuito, sendo referência em mobilidade urbana por todo o país. O serviço começou com apenas dez ônibus e hoje já são 135 veículos no total da frota, que circula por toda a cidade.

Durante o evento, um ônibus museu ficou estacionado no terminal para que moradores e visitantes pudessem conhecer a história da EPT desde sua criação em 2013. Além disso, bicicletas vermelhinhas foram utilizadas para auxiliar na distribuição de cupcakes aos presentes e aos usuários do transporte.

O prefeito de Maricá, Fabiano Horta, falou sobre a importância de rememorar os tempos para entender o presente e afirmou que o vermelhinho é uma política que vai ter longevidade.

"Hoje é dia de celebrar um processo que foi duro e que teve incredulidade num primeiro momento. Em 2013, eu era vereador da cidade e com a ousadia, o sentimento de quem conhece a realidade do povo, o nosso deputado federal, ex-prefeito Quaquá, comprou o desafio de estabelecer o Tarifa Zero como uma política. Em 2014, a gente resolveu quebrar o ciclo de exploração do povo que o setor rodoviário estabeleceu e dizer para a sociedade de Maricá e para o povo de Maricá que nós vamos construir, na longevidade do tempo, uma política e uma garantia que o povo tem. E o verme-Ihinho significa essa garantia diária do ir e vir de milhares de pessoas", frisou Horta.

Secretário de Governo, João Maurício Freitas destacou o compromisso do governo com a população da cidade com a execução desse projeto tão exitoso de mobilidade urbana.

"Não existe no Brasil nenhuma cidade acima de 200 mil habitantes que tenha um ônibus de graça que liga a cidade de ponta a ponta. Em todas as outras, mais de 5 mil municípios desse Brasil, todo mundo paga a passagem. E o pagar a passagem já é um impedidor de muita coisa, para procurar um emprego, ir ao museu, à biblioteca, porque só aquele dinheiro de gasto de uma passagem do ir e vir já vai fazer muita falta em casa. E a gente consegue construir aqui em Maricá esse modelo internacional que chama atenção do mundo inteiro, uma política pública exitosa que a cidade já abraçou", declarou Joãozinho.

Deputada estadual Rosangela Zeidan pontuou que a iniciativa deve ser expandida para outros lugares.

"No primeiro ano, quando o Quaquá lançou os vermelhinhos, a gente teve em apenas um dia, 3 mil passageiros. São 9 anos, quase 10 anos. A gente participou da primeira ideia quando se pensou em colocar o transporte Tarifa Zero, que a gente achava uma loucura e hoje está aí. Maricá despontando, como exemplo de que é possível, sim, fazer um transporte de graça para o povo. Precisamos expandir essa ideia para o Estado", avaliou.

Presidente da EPT, Celso Haddad reforçou a importância do governo em investir no transporte público Tarifa zero.

"Maricá pensa nas pessoas, no direito de cada cidadão e não iremos parar. Essa história vai longe. Aqui a gestão do transporte é popular, onde a pessoa elogia, reclama e tira dúvidas. Para 2024, a gente vai aumentar a frota dos vermelhinhos. As vermelhinhas vão chegar em toda a cidade. Vamos ter bicicleta para pessoas com deficiência e bicicletas infantis. Os nossos ônibus não terão mais catraca, porque esse é um objeto inibidor, um objeto de cobrança de tarifa. Então, Maricá vai continuar sendo a cidade das pessoas, do cuidado maior com o seu povo", garantiu Haddad.

Moradora do Vale da Figueira, Sônia Maria da Conceição, 50 anos, fez questão de prestigiar a comemoração. "Antigamente, a gente não tinha nada. Para ir ao médico, as crianças para o colégio, dependíamos muito da situação financeira. Era tudo bem mais difícil. A melhor coisa que tem na nossa vida é esse vermelhinho, por isso eu quis estar aqui hoje para participar dessa comemoração", disse satisfeita.

#### Vermelhinhos e Vermelhinhas

Nos primeiros meses de 2023, os ônibus vermelhinhos transportaram aproximadamente 3 milhões e 200 mil passageiros entre moradores e visitantes. Uma média de 122 mil passageiros apenas nos dias úteis. Vale destacar que o serviço é realizado hoje por meio das 39 linhas e 135 ônibus da frota, que circulam gratuitamente pelos quatro distritos da cidade.

Ao todo, 250 bicicletas vermelhinhas estão à disposição de moradores e turistas em 25 estações, localizadas nos bairros do Centro, Itapeba, Parque Nanci, Araçatiba, Itaipuaçu, Flamengo e São José do Imbassaí. No primeiro semestre deste ano, o sistema gratuito de bicicletas compartilhadas contou com 526.047 utilizações e 17.360 novos usuários cadastrados.

Fotos: Evelen Gouvêa e Clarildo Menezes



Conteúdo

### Sumário

**LEIS E DECRETOS** 2 **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** 2 2 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, **ORCAMENTO E FAZENDA** 2 SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA 3 **SECRETARIA DE SAÚDE** 3 **SECRETARIA DE TURISMO** 4 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE **MARICÁ AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ** 

#### **LEIS E DECRETOS**

DECRETO Nº 1184, de 12/09/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.644.927,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** 

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.644.927,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PRO- GRAMÁTICA		Elemento de Despe-	ronte de	C ó d i g o Reduzido	Valor Suple-	
Órgão	Unidade	Código	Título	sa	Recurso	Reduzido	mentado	
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS, FEIRAS, FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	2704	20214	R\$ 1.000.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIME NTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN TO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.68.1290	DESENVOLVIMEN- TO TURÍSTICO	3.3.9.0.39	2704	20414	R\$ 395.000,00	
MUNICIPAL DE	1 – AUTARQUIA MU- NICIPAL DE SERVI- ÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.40	2704	20420	R\$ 1.249.927,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:								

Art. 2° - Os Créditos de que trata o Art 1°, observado o disposto no Inciso I, § 1°, art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO TAQUES HORTA** 

Prefeito Municipal

# **Expediente**









Jornal Oficial de Maricá Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação Diogo Gonçalves da Mata e Robson de Camargo Souza

Prefeito Municipal Fabiano Horta www.marica.rj.gov.br

#### **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 02 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidora para assinar documentos e ordenar despesas, na ausência do Ouvidor Geral.

O Ouvidor Geral, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DAMIANA BORMA GUEDES DE MEN-DONÇA, matrícula 112.092, para assinar documentos e ordenar despesas, na ausência do Ouvidor Geral, no período de 15 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Publique-se.

Maricá, 11 de setembro de 2023.

Rubem da Silva Pereira

Ouvidor Geral Matrícula:112.084

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 59/2022 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, em favor da empresa BARRETO EMBALAGEM GRAFICA LTDA, CNPJ: 84.803.683/0001-05, no valor de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 12 de setembro de 2023.

Maria José de Andrade Secretária de Administração 109.607

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) a INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE conforme decisão do Relatório nº 08/2023 – SEPOF, nos autos do Processo Administrativo nº 0017082/2023;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.028.642/0001-97, com sede em Vila Clementino/SP.

Art. 2°. Fica intimada a Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 08/2023, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 16 de agosto de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 544. DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FIS-CALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 74/2022. RE-FERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1976/2022. DE-SIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 95 DE 02 DE MAIO DE 2022. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZEN-DA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4° do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 74/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPAN-SÃO E SUSTENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS PARA FINS DE EXPANSÃO DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO MUNICIPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N.º 1976/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2022 (PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 16306/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º

**RESOLVE** 

Art. 1º EXCLUIR o servidor LUCAS MARTINS FERREIRA - MAT: 107.371, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 74/2022 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor NILTON CEZAR MARINS BRUM JU-NIOR - MAT: 3000178, CPF: 177.\*\*\*.\*\*\*, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 74/2022

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: FISCAL - ALAN DOS SANTOS AMARAL - MAT: 106.185 - CPF: 118. \*\*\* \*\*\*\_\*\*

FISCAL - NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR - MAT: 3000178 - CPF: 177. \*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL - NILSERGIO DE BRITO MARINS - MAT: 7332 - CPF: 452. \*\*\* \*\*\*\_\*\*.

SUPLENTE - BRUNO MAGALHÃES DA SILVA - MAT 106.184 -CPF: 128. \*\*\*. \*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 04 de setembro de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

#### SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 329/2023, REFERENTE AO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 1942/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FARIA RODRIGUES INDÚS-TRIA DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMAN-DAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, conforme previsto no processo administrativo nº 1942/2023, e especialmente o disposto através de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 62/2022 da SOMAR (Processo Administrativo n.º 1528/2022 e Pregão Presencial n.º 32/2022 - SOMAR), com base nas exigências contidas no Edital e Termo de Referência

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DECRETO MU-NICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 79.368,00 (SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

Programa de Trabalho: 85.01.04.122.0001.2001; Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

Origem do Recurso: 2704: Nota de Empenho: 4633/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023. MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2023. FABRÍCIO SOARES BITTENCOURT SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA CCC N.º 549 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 329/2023, REFERENTE AO PROCESSO AD-

MINISTRATIVO N.º 1942/2023

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 329/2023.

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 329/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMAN-DAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, na forma abaixo:

FISCAL - ADANIELLY GARCIA SOARES LOPES - MAT. N° 111.139, CPF N° 032.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

FISCAL - ANA CAROLINE COUTINHO SARGO - MAT. N° 112.023. CPF: 117. \*\*\*.\*\*\*-\*\*:

SUPLENTE - VALDA COSTA FIGUEIREDO - MAT. Nº 111.623, CPF N° 009. \*\*\*.\*\*\*-\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 12 de setembro de 2023.

Publique-se.

FABRÍCIO SOARES BITTENCOURT Secretário de Proteção e Defesa Civil

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1361/2022

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2022 - SRP - SMS - Processo nº 1361/2022, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECI-MENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor das empresas: (A) ECOO POINT SERVIÇOS DE PAISAGISMO E GRÁFICA EIRELI -CNPJ: 12.997.528/0001-66 - Itens 08, 12, 15, 16, 17 e 28 no valor de R\$23.241,00 (vinte e três mil, duzentos e guarenta e um reais) – (B) PIMORI EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS EIRELI - CNPJ: 42.199.505/0001-77 - Itens 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30 no valor de R\$61.708,46 (sessenta e um mil, setecentos e oito reais e quarenta e seis centavos) e (C) 3T COMÉR-CIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 38.227.436/0001-90 - Itens 01, 02, 13, 14, 20 e 21 no valor de R\$37.899,50 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Maricá, 11 de setembro de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde Mat. 109.435

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10898/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDI-CAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ES-PECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR, VISANDO ATENDIMENTOS PRIMÁRIOS E/ OU DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES QUE NECES-SITAM DE TRANSPORTE SEGURO. CONFORTÁVEL E EFICAZ DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS DE-MANDAS LOCAIS, UTILIZANDO AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANCADO - AMBULÂNCIA TIPO D - CATEGORIA USA (UNI-DADE DE SUPORTE AVANÇADO) - SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D. COM MOTORISTA SOCOR-RISTA E A AMBULÂNCIA TIPO B - CATEGORIA USB (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO) - SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA DESTI-NADOS A PACIENTE COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO. NÃO CLASSIFICADO COMO POTENCIAL NECESSIDADE DE IN-TERVENÇÃO MÉDICA - CATERGORIA ASB, COM MOTORISTA SOCORRISTA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. º 8666/93. DECRETO MUNICIPAL N. º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR: R\$ 3.786.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OI-TENTA E SEIS MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183; 20.02.10.302.0016.2330:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1600, 1704, 1632;

NOTA DE EMPENHO: 283/2023, 284/2023, 285/2023, 286/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023.

MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 95 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 44/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 10898/2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal n. ° 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n. º 44/2023 - SMS

**RESOLVE:** 

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n. º 44/2023 - SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANS-PORTE INTER-HOSPITALAR, VISANDO ATENDIMENTOS PRI-MÁRIOS E/OU DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE SEGURO, CONFORTÁ-VEL E EFICAZ DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, EM ATENDI-MENTO ÀS DEMANDAS LOCAIS, UTILIZANDO AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO - AMBULÂNCIA TIPO D - CATEGO-RIA USA (UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO) - SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D, COM MOTO-RISTA SOCORRISTA E A AMBULÂNCIA TIPO B - CATEGORIA USB (UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO) - SERVIÇOS DE AMBU-LÂNCIA DESTINADOS A PACIENTE COM RISCO DE VIDA DES-CONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COMO POTENCIAL NECES-SIDADE DE INTERVENÇÃO MÉDICA - CATERGORIA ASB, COM MOTORISTA SOCORRISTA, conforme abaixo designado:

FISCAL - MARIA DAS DORES DA SILVA - MAT: 7431 - CPF: 983.\*\*\* \*\*\*-\*\*

FISCAL - PATRICK PESSOA BAJSIC - MAT.: 7434 - CPF: 035.

FISCAL - YAN VITOR DE OLIVEIRA MENEZES - MAT.: 108.581 - CPF: 176. \*\*\*. \*\*\*-\*\*;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 12 de setembro de 2023. SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

#### **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO N.º 28/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14360/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E G.R.E.S. UNIÃO DE MARICÁ

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO SUBVENCIONAR A AGREMIAÇÃO CARNAVA-LESCA HABILITADA PARA PARTICIPAR DO DESFILE DE ESCOLAS DE SAMBA NA "SÉRIE OURO", A ACONTECER NO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2024, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO E SEUS RESPEC-TIVOS ANEXOS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N° 13.019/2014, NA LEI MUNICIPAL N° 3.090, DE 15/12/2021, DECRETO MUNICIPAL N° 54/2017.

VALOR: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais),

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083 Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.43.00.00.00

Origem do Recurso: 2704 Nota de empenho: 4669/2023 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023. MARICÁ, 12 de setembro de 2023. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N. º 552 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUBVENÇÃO N. º 28/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 14360/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n. º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Subvenção n. º 28/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Termo de Subvenção n. º 28/2023 cujo objeto é subvencionar a AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA habilitada para participar do Desfile de Escolas de Samba na "Série Ouro", a acontecer no dia 9 de fevereiro de 2024, na Cidade do Rio de Janeiro, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos, conforme processo administrativo n.º 14360/2023.

FISCAL - JULIA HODECKER DO AMARAL QUINTANILHA; MATRÍCULA N.º 7.809; CPF: 141. \*\*\*.\*\*\*; FISCAL - NATÁLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO DA MATA; MATRÍCULA N.º 106.448; CPF: 155. \*\*\*.\*\*\*:

FISCAL - JULIANNA MACHADO SOUZA DA SILVA; MATRÍCULA N.º 111.430; CPF: 099. \*\*\*.\*\*\*-\*\*;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 12 de setembro de 2023. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

#### INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 043/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuicões legais e.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4°, Il da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 0194/2023, datado de 19/06/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ADRIA-NA DA SILVA MATARUNA ASSUMPÇÃO, no cargo de Professora Docente Padrão I, 15 horas, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 02122, tendo por fundamento o disposto no art. 3º, EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Decreto 989/23	8.240,58
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	741,65
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.472,17
Regência de Classe	8,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	659,25
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.236,09
Vantagem pessoal	15,0%	Lei nº 759/88	1.236,09
TOTAL			14.585,83

Publique-se!

Maricá, 11 de setembro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 044/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo n° 0204/2023, datado de 28/06/2023.

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora MARI-LEA OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 06, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 03264, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Decreto 989/23	7.491,44
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	674,23
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.247,43
Regência de Classe	16,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	1.198,63
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.123,72
TOTAL			12.735,45

Publique-se!

Maricá, 11 de setembro de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

#### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DE TERMO N.º 10 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 630/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3167/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 630/2018, QUE TEM POR OBJETO A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL – TAPA BURACO – TIPO A E TIPO B, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §4°, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1599/1602, E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS.1701, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3167/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02/09/2023 ATÉ 02/09/2024, OU ATÉ QUE SE CONCLUA NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

1.2 A CONTRATADA FICA DESDE JÁ CIENTE DE QUE, CONCLUÍDO O CERTAME LICITATÓRIO EM CURSO, ESTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL PODERÁ TER SUA EXTINÇÃO ANTECIPADA, MEDIANTE SIMPLES COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE 30 (TRINTA) DIAS E QUE NÃO SERÁ DEVIDA INDENIZAÇÃO POR RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO.

VALORES: O VALOR DO CONTRATO N° 630/2018 PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 15.259.852,66 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.2317;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 636/2023;

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023

MARICÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2023. GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR